



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 1991  
Institui a Semana da Conscientização Política.

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## **R E S O L U Ç Ã O:**

**ARTIGO 1º)** É instituída na Câmara Municipal de Mogi Guaçu a "Semana de Conscientização Política", a ser realizada anualmente, em data a ser determinada pela Mesa da Câmara.

**ARTIGO 2º)** A "Semana de Conscientização Política", constará de palestras sobre temas econômicos, sociais, políticos, ecológicos e outros de interesse nacional, proferidas por cidadãos de reconhecida e notória capacidade, escolhidos por comissão especial composta por, no mínimo, três Vereadores, designados pela Mesa da Câmara.

**ARTIGO 3º)** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

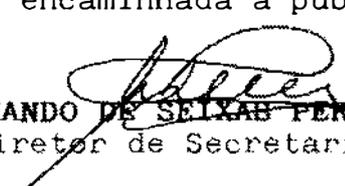
**ARTIGO 4º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 1991

  
ADMIR FALSETTI  
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra

  
FERNANDO DE SIQUEIRA PEREIRA  
Diretor de Secretaria